

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"

Estado de São Paulo

000283

DECRETO Nº. 142, DE 18 DE JULHO DE 1985

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVI
DÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Ja
cupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei, e, considerando o disposto na Lei Orçamentária
nº 55, de 11/11/84, artigo 4º, ítem II,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o
crédito suplementar de Cr\$ 17.224.743 (dezesete milhões, duzentos e
quatre e quatro mil, setecentos e quarenta e três cruzeiros), para
reforçar o ítem da dotação orçamentária discriminado a seguir:

EDUCAS ESCOLARES


10 - Obras e Instalações:..... Cr\$ 17.224.743

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo ante
rior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecada
ção a ser provocado pela atualização do valor do convênio nº: . . .
0284/4/10 referente à construção da BEPG. Jardim Botujuru.

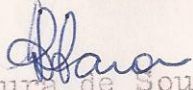
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 18 de julho de 1985


JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Pre
feitura Municipal de Jacupiranga, aos 18 de julho de 1985.


Laura de Souza Lara
Serviço de Administração